



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 685

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 685

Página 2 de 4

**PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº. 2.972/2.018.**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

*OBJETO: Dispõe sobre a inclusão no Perímetro Urbano de parte do imóvel denominado "Sítio Santa Helena", localizado neste município de Américo de Campos, objeto da Matrícula nº. 30.439 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi - SP; e dá outras providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM.,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.991, de 06 de Dezembro de 2.017, o imóvel de propriedade de Central de Negócios Empreendimentos Imobiliários Ltda., com a área de 149.078,00 metros quadrados, situado na "Fazenda Águas Paradas", neste distrito e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a denominação especial de "Sítio Santa Helena", objeto da Matrícula nº 30.439 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi - SP, e inscrito no INCRA sob o código 950.041.646.474-5, encontra-se dentro do perímetro urbano do município e é composto por duas áreas com destinação distinta, seguintes:

a)- Um imóvel urbano com a área de 56.578,41 metros quadrados, com frente para a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, desta cidade de Américo de Campos - SP, dentro do seguinte roteiro: "tem início no marco P-A localizado no alinhamento da divisa com a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, com o imóvel denominado Área Remanescente, propriedade da Central de Negócios Empreendimentos Imobiliários Ltda.; daí segue em linha reta confrontando com a Área Remanescente, com o

azimute 175°14', numa distância de 487,41 metros até o marco P-B; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479, distante 25,00 metros do seu eixo, com o azimute 238°35', numa distância de 128,61 metros até o marco P-0004; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com Sítio São Furtado, propriedade de José Carlos Fernandes e outros, matrícula nº 5.163, com o azimute 356°28', numa distância de 485,79 metros até o marco P-0005; daí deflete a esquerda e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 351°30', numa distância de 22,58 metros até o marco P-0006; daí deflete a esquerda e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 303°33', numa distância de 43,94 metros até o marco P-0007; daí deflete a direita e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 45°50', numa distância de 8,21 metros até o marco P-0008; daí deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, com o azimute 84°25', numa distância de 22,48 metros até o marco P-0009; daí deflete a direita e segue em linha reta

confrontando com o mesmo, com o azimute 85°33, numa distância 53,69 metros até o marco P-0010; daí deflete esquerda e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 80°44', numa distância de 58,17 metros até o marco P-A, ponto inicial da descrição; imóvel este devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob o nº ??? (anteriormente cadastrado no INCRA sob nº 950.041.646.474-5); e,

b)- Um imóvel rural com área de 92.499,59 metros quadrados, denominado "Sítio Santa Helena", situado na Fazenda Águas Paradas, deste distrito e município de Américo de Campos - SP, dentro do seguinte roteiro: "tem início no marco P-0001 localizado no alinhamento da divisa com a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, com o imóvel denominado Chácara Rubi, propriedade de Márcia Aparecida Gimenez Marioto e outros; daí segue em linha reta confrontando com a Chácara Rubi, com o azimute 175°09', numa distância de 189,14 metros até o marco P-0002; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute 175°14', numa distância de 211,61 metros até o marco P-0003; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479, distante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 685

Página 3 de 4

25,00 metros do seu eixo, com o azimute  $238^{\circ}35'$ , numa distância de 233,20 metros até o marco P-B; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Gleba A, propriedade da Central de Negócios Empreendimentos Imobiliária Ltda., com o azimute  $355^{\circ}69'$ , numa distância de 487,41 metros até o marco P-A; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Avenida Joaquim Fernandes Vilar, com o azimute  $80^{\circ}44'$ , numa distância de 26,12 metros até o marco P-0011; daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o mesmo, com o azimute  $80^{\circ}17'$ , numa distância de 182,69 metros até o P-0001, ponto inicial da descrição"; área esta com utilização exclusivamente agropecuária, cadastrada no INCRA sob nº 950.041.646.474-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos.

08 de outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 7.277.

**08 DE OUTUBRO DE 2018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM, . . .

RESOLVE desligar a partir desta data (08/10/2018), por motivos de APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 186.958.645-7, a Senhora ALENITA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.381.454-6 e do PIS/

PASEP. nº. 1.703.635.841-4, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 342, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de SERVENTE NÍVEL I.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

08 de Outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2018

#### DO CONTRATO Nº 09/2018

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2018, que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado por seu Prefeito Sr. CARLOS ROBERTO ACHILLES, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, cidade Américo de Campos/SP pessoa jurídica de direito público, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa Supermercado Peixoto Ltda EPP, com sede na Rua São João, nº 789, Centro, CEP-15550-000, inscrita no CNPJ nº 15.631.380/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Ruza Peixoto, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.690.894-0 SSP/SP, CPF nº 383.401.888-01, residente e domiciliado à Rua Manoel Dias Monteiro, nº 201, Jardim



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 685

Página 4 de 4

Tangará, na cidade de Américo de Campos-SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue :

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica aditada apenas 25% do item nº 3 (Salsicha de frango), do Contrato, acrescentando 225 PCT, conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 09 de outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

SUPERMERCADO PEIXOTO LTDA EPP

Contratada

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

\_\_\_\_\_  
Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009